



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**PROJETO DE LEI N.º 015/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público.**

**VLADIMIR LUIZ FARINA**, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, de 01 (um) Fonoaudiólogo, visando assegurar continuidade de importantes e essenciais serviços públicos, com base no art. 189 e seguintes da Lei Municipal nº 1.867/2008.

**Parágrafo Único** - As atribuições dos cargos e requisitos para provimento, autorizados nos termos da presente Lei, são as que constam na Lei Municipal nº 1.868/2008 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Os contratos que tratam o artigo anterior serão regidos pelas Leis Municipais nº 1.867/2008 e 1.868/2008 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - As contratações se darão por um período de 180 dias prorrogável por mais 180 dias, mediante termo aditivo.

**Art. 4º** - As contratações previstas no artigo 1.º da presente Lei serão efetuadas através dos classificados na lista do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, tendo em vista a inexistência de Lista de Concurso Público válido para o referido cargo.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,  
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**VLADIMIR LUIZ FARINA,  
PREFEITO MUNICIPAL.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 015/2022.**

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de autorizar a Administração Pública Municipal a efetuar a contratação temporária de excepcional interesse público, para assegurar continuidade de importantes e essenciais serviços públicos de 01 (um) Fonoaudiólogo, a fim de garantir que os serviços prestados não sofram prejuízo de continuidade, trazendo prejuízo aos munícipes, principalmente na atual situação dos serviços de saúde.

Essa contratação se faz necessária, tendo em vista que uma servidora efetiva do cargo encontra-se em Licença Interesse, a partir de início de Fevereiro e a mesma manifestou motivos particulares, onde a mesma manifestou interesse em se aprimorar, realizando formação em Mestrado na área profissional.

O Profissional que será convocado para assumir o Contrato Emergencial Temporário é o melhor classificado na Lista de Processo Seletivo nº 001/2021, que tem validade de dois anos, prorrogáveis por igual período. Em anexo, encaminhamos a relação dos aprovados no referido Processo Seletivo.

Certo de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevo-me.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,  
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

**VLADIMIR LUIZ FARINA,  
PREFEITO MUNICIPAL.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de 2020, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria Nº 3.025/2021 de 11 de Janeiro de 2021, responsável pelo processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de Fonoaudiólogo. Após a Avaliação Curricular/Experiência e publicação do Resultado Preliminar foi aberto o prazo para eventuais recursos. Não havendo interesse de interposição de recurso, a Comissão decide Publicar a Homologação final, conforme segue:

**FONOAUDIÓLOGO**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1º	002	MARIANA MESACASA CARNEIRO	38,80
2º	001	DIANA WEBER BARTZ	21,40
3º	003	THAIS DE MORAIS	12,25
4º	005	MAICON GONÇALVES AZEVEDO	11,74
5º	004	CINTIA FILIPPI	7,38

---

Bruna Aparecida Betencourt – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.025/2021

---

Ducili Maria Basso Richetti – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.025/2021

---

Fabrcio Roberto Martins – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.025/2021

Barão de Cotegipe, 05 de Fevereiro de 2021.

Homologo o presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, nos termos da Lei.

---

Vladimir Luiz Farina, Prefeito de Barão de Cotegipe.

Barão de Cotegipe, 05 de Fevereiro de 2021.

**PODER EXECUTIVO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 009/2022**  
**DESPESAS COM PROJETO DE LEI Nº 015/2022**

Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro sobre as Despesas com a Contratação de 01 (um) Fonoaudiólogo, visando assegurar continuidade de importantes e essenciais serviços públicos, com base no art. 189 e seguintes da Lei Municipal nº 1.867/2008 a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
07.01.12.361.0116.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.90.13	Obrigações Patronais

**OBSERVAÇÕES:**

- 1º - Os cálculos foram realizados com base em 16/02/2022.

Portanto, existem plenas condições Financeiras e Orçamentárias para atender as despesas com a criação do cargo acima, dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Barão de Cotegipe-RS, 16 de fevereiro de 2022.

## **DECLARAÇÃO**

### **DO ORDENADOR DA DESPESA**

Vladimir Luiz Farina, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, datado de 16 de fevereiro de 2022, DECLARO que o Impacto Financeiro do Projeto de Lei nº 015/2022 tem adequação na Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Plano Plurianual de Investimentos-PPA, referente ao exercício econômico e financeiro de 2022 e exercícios seguintes.

Barão de Cotegipe-RS, 16 de fevereiro de 2022

---

Vladimir Luiz Farina  
Prefeito Municipal